

PORTARIA N° 1278 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017


O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23408.000269/2017-65,

CONSIDERANDO:

- O Memorando Eletrônico n° 90/2017 – DG/PALMAS.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 566 de 24/05/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus Palmas.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria